

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2099

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.01.0002/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, pelo período até o dia 30 de junho de 2025. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Decreto nº 12.343, de 2024:

ANEXO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso II -

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 13.01.0002/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: J.A.S DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.737.760/0001-08, no valor total de R\$ 57.438,45 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Baraúna/RN, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 13218737